



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo nº: 4749/2016
Processo nº 084/2016
Pregão Presencial nº: 043/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE IMPRESSOS (CAPAS DE PROCESSO), A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO ANEXO I DO EDITAL.

PREÂMBULO

No dia **trinta de maio do ano de dois mil e dezesseis**, às **quatorze** horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, a Equipe de Apoio, Senhores, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 001/2016 e nº 002/2016 de 04/01/2016.

CREDENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, confirmadas as veridades das autenticidades digitais, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

EMPRESA

JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

REPRESENTANTE

JOSÉ CÍCERO FEITOSA
SIDNEY DE ALMEIDA RODRIGUES

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

O Pregoeiro após as 14:30 hrs, deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Proposta de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento e execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso no fornecimento, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - CAPAS PARA PROCESSO

Encerrado

FASE: PROPOSTAS

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 10.750,00	0,00%	14:43:34	Selecionado
JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME	R\$ 11.082,50	3,09%	14:43:07	Selecionado

FASE: 1ª. RODADA DE LANCES

JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME			14:44:57	Declinou
--------------------------	--	--	----------	----------

FASE: NEGOCIAÇÃO

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 10.427,50	0,00%	14:49:14	
-------------------------------------	---------------	-------	----------	--

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro - Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

www.registro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP R\$ 10.427,50 0,00% 14:49:18 Melhor Oferta

FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP R\$ 10.427,50 0,00% 15:16:48 Vencedor

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
ITEM: 0001 - CAPAS PARA PROCESSO		
Encerrado		
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 10.750,00	1º Lugar
JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME	R\$ 11.082,50	2º Lugar
Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA	MENOR VALOR	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
ITEM: 0001 - CAPAS PARA PROCESSO			
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA -	R\$ 10.750,00	R\$ 10.427,50	
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA -	R\$ 10.427,50	R\$ 10.427,50	Preço Aceitável

HABILITAÇÃO

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. EPP** foi declarada **HABILITADA**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP..... R\$ 10.427,50.....Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP R\$ 10.427,50.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 10.427,50.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os representantes manifestaram desinteresse na interposição de recurso, e, em sequência, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto da licitação à empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. EPP**, no **valor global de R\$ 10.427,50 (Dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**.

ENCERRAMENTO

O Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, o envelope será inutilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

LICITANTES

JOSÉ CÍCERO FEITOSA
JOSÉ CÍCERO FEITOSA - ME

SIDNEY DE ALMEIDA RODRIGUES
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO
Pregoeiro(a)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Equipe de Apoio)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Equipe de Apoio)